126/2019 – Ata de Registro de Preços 10/2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - FORNECEDORA: LFD Comércio Material Elétrico Ltda. - Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária, bem como esmaltes sintéticos, solventes e correlatos para atender ao Departamento Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, neste Município, e conforme relacionados no item 18 do edital. - Data de assinatura: 14/03/2019 – Amparo Legal: inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006 – Processo Licitatório 119/2018 – Pregão 051/2018 - Registro de Preço 034/2018.

127/2019 – Ata de Registro de Preços 11/2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - FORNECEDORA: Supermax Empreenimentos Ltda. - Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária, bem como esmaltes sintéticos, solventes e correlatos para atender ao Departamento Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, neste Município, e conforme relacionados no item 18 do edital. - Data de assinatura: 14/03/2019 – Amparo Legal: inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006 – Processo Licitatório 119/2018 – Pregão 051/2018 - Registro de Preço 034/2018.

128/2019 – Acordo Extrajudicial – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - ACORDANTE: MARIA DE LOURDES RESENDE NEIVA - Objeto: Constitui objeto do presente termo o acordo entre as partes para efetuar-se o pagamento mediante indenização referente às despesas com reforma, em função de desocupação, do imóvel localizado na Rua Francisco Lobo, nº2988, Bairro Moinhos, neste Município, destinado Creche Municipal "Maria Dutra Franco", da Secretaria Municipal de Educação. - Data de assinatura: 18/03/2019 – Amparo Legal: inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município – Processo Licitatório 138/13, Dispensa 021/13.

129/2019 - Convênio de Estágio 005/2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - CONVENIADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a parceria entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO visando estabelecer as condições indispensáveis para propiciar estágios obrigatórios e não obrigatórios aos estudantes matriculados em todos os cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO - Data de assinatura: 18/03/2019 – Amparo Legal: Lei Federal nº. 11.788/08.

130/2019 – Ata de Registro de Preços 12/2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - FORNECEDORA: Master Indústria e Comércio de Produto Químicos Ltda – EPP. - Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária, bem como esmaltes sintéticos, solventes e correlatos para atender ao Departamento Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, neste Município, e conforme relacionados no item 18 do edital - Data de assinatura: 18/03/2019 – Amparo Legal: inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006 – Processo Licitatório 119/2018 – Pregão 051/2018 - Registro de Preço 034/2018.

131/2019 – Contrato de Prestação de Serviços 042/2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - CONTRATADA: Uroclínica Serviços Médicos S/S Ltda. - Objeto: Constitui objeto do presente contrato o cumprimento de liminar judicial em favor de Nilson César Xavier, para realização do procedimento de Ureterorrenolitotripsia Bilateral mais implante de cateter em J bilateral, processo judicial nº: 0091708-06.2018.8.13.0183, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. - Data de assinatura: 18/03/2019 – artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Procedimento Licitatório 009/2019 – Dispensa 001/2019.

132/2019 – Ata de Registro de Preços 13/2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete - FORNECEDORA: Vale Comercial Eireli. - Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos de "A" a "Z", através do sistema de registro de preços, com base no maior percentual de desconto no lote, sobre a tabela CMED/ANVISA, conforme mencionado no item 18 do edital. - Data de assinatura: 19/03/2019 – Amparo Legal: inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006 – Processo Licitatório 121/2018 – Pregão 053/2018 - Registro de Preço 036/2018.

133/2019 - EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fez aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para aquisição de poste aço galvanizado para instalação na Rua Dr. Melo Viana. A Secretaria justificou a necessidade da compra em virtude do interesse de adquirir para colocação em um quarteirão da Rua Dr. Melo Viana, principal rua do centro comercial de Conselheiro Lafaiete, estruturas metálicas que possam ser instaladas e fixadas para que sejam ornamentadas, proporcionando, ao longo do ano, que o local possa ser

constantemente enfeitado em todas as datas comemorativas do comércio, proporcionando um ambiente mais agradável, bonito, harmonioso, convidativo e turístico. Acrescentou a Secretaria que a estrutura de aço formará um arco que poderá receber diversos tipos de enfeites, para que assim fomente e estimule as vendas e o desenvolvimento econômico, além de destacar o centro comercial. No caso em apreço, encontra-se justificada a necessidade da compra direta, por se tratar de atendimento a fato atípico, aquisição única e exclusiva e iminente necessidade, além, é claro, dos valores orçados amoldarem-se ao valor de modalidade simplificada de compra. Ainda, não há processo licitatório vigente, tampouco material em estoque.

134/2019 - EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fez aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para aquisição de peças e mão de obra para reparo no veículo ambulância Pegeout Partiner QOI 2485 que atende a Policlínica Municipal. Tendo em vista o pequeno valor dos pedidos, e que o processo instaurado no Município para aquisição de peças veiculares quedou-se frustrado e que novo procedimento ainda não foi instaurado no ano de 2019, bem como que não há peças de reposição em estoque para tal demanda, além de tratar-se de medida de urgência devido ao transporte de saúde, justifica-se a aquisição por meio de modalidade simplificada de compra.

133/2019 - EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fez aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para aquisição de ração animal para atender a demanda da Seção de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde. Justificou a Secretaria que a compra é devida para suprir necessidade emergencial de alimentação dos animais sob cuidado do Município, por um período de até 20 dias, tendo em vista que o vencimento do contrato anterior celebrado para essa finalidade se deu em setembro de 2018 e não foi renovado em face de desinteresse do fornecedor. A Secretaria ainda esclareceu que que o estoque existente está com previsão de consumo somente até 02 de março próximo, dado ao número de animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses, bem como que a abertura de novo processo licitatório visando a formalização do fornecimento foi protocolada em 17/01/2019 e a aquisição proposta será necessária até a conclusão do processo.

133/2019 - EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fez aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) aquisição de pastas, certificados e crachás para Conferência Municipal do Idoso que se realizará no início do mês de março do corrente ano, neste Município. Justificou a Secretaria Municipal que a necessidade da compra através da modalidade de dispensa em razão do valor se deu em virtude da não conclusão de processo licitatório instaurado para tal finalidade; e por tratar-se de evento realizado em data específica, não haveria tempo hábil ou outra forma de aquisição dos itens que não a modalidade simplificada de compra. O serviço de confecção de pastas, certificados e crachás, em que pese ser um serviço gráfico, não está caracterizado como atividade rotineira ou cotidiana da Administração Municipal, por ser demanda específica do evento em questão, e por tratar-se de compra exclusiva. Ademais, o preço da contratação é compatível com valor previsto para a modalidade simplificada de compra. Não obstante a licitação ser regra para a Administração Pública quando esta compra ou contrata bens e serviços, a Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o processo de licitação e contratos, apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.